



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS – CEGECON N°  
053/2018**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE  
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM AS  
PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:**

**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.215.865/0001-80, com endereço à Avenida Anhanguera, nº 5.110, Edifício Moacir Teles, Sala 202, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74.015-908, em razão do Contrato de Gestão de nº 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, neste ato representado por **ALMÉRIO MARQUES LEÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I/R.G nº 3564086 – 2ª via – SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 858.579.635-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada CONTRATANTE; e de outro lado

**TRANS ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.706.624/0001-80, estabelecida à Rua Coronel Cosme, nº 59, Qd. A-2, Lt. 3-A, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP 74.635-030, representada pelo Sr. **ANTÔNIO ALMEIDA DE JESUS**, brasileiro, CI/RG nº 1.045.750 – 2ª via SSP-GO e inscrito no CPF sob nº 282.904.701-00, conforme disposição constante do contrato social, ora avante denominada CONTRATADA, ajustam entre si nos termos e condições abaixo:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento contratual, a prestação de serviços de locação de caminhão baú, com disponibilização de condutor e ajudante, para atender as demandas do Itego em Artes Basileu França, do tipo MENOR PREÇO, para realizar o transporte dos equipamentos e instrumentos musicais, em conformidade com a carta simples nº 039/2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços objeto do presente instrumento serão prestados a rigor do que se encontram elencados na carta simples nº. 039/2018 e seus anexos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1. O valor pactuado pela prestação do serviço será efetuado conforme **ANEXO I** deste contrato conforme a demanda, sob o qual não incidirá nenhum outro valor a qualquer título.

3.2. O valor da diária somente será cobrado se houver pernoites.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Pela execução dos serviços abrangidos neste contrato em conformidade com os constantes na carta simples 039/2018 documento integrado ao presente instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, cujo depósito será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA nº 0001384-7, Agência nº 1394, Banco Caixa Econômica Federal, a importância conforme a demanda de acordo com o ANEXO I, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devendo apresentar acompanhado de cada nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como as de regularidade junto ao INSS e FGTS, e com a Justiça do trabalho (CNDT), sob pena de não efetivação dos pagamentos até que a regularidade seja restabelecida;

4.2. A CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência deste instrumento, ainda devendo apresentar regime de sujeição tributária a qual submete,



informando e comprovando o recolhimento de todos os tributos afetos à prestação dos serviços objeto do presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1. O prazo para a execução e de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, limitados ao período de vigência do contrato de gestão nº 002/2017 - SED. Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste será efetuado baseado no INPC/IBGE acumulado nos últimos 11 (onze) meses anteriores ao seu vencimento, incluindo-se o mês da assinatura e excluindo-se o do vencimento.

### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Arcar com todos os impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários e demais contribuições que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

6.2. Responsabilizar-se técnica e legalmente pela execução, perfeição e solidez dos serviços.

6.3. Todas as despesas com refeições, lanches, deslocamentos e encargos sociais do pessoal utilizado na execução dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

6.4. Os encargos civis, fiscais, tributários, trabalhistas e previdenciários referente à prestação dos serviços ora contratados são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

6.5. Fica estipulado que por força deste contrato, não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade da CONTRATANTE, com relação ao pessoal da CONTRATADA utilizar, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços objeto deste contrato, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA, conforme acima disposto, todas as despesas com esse pessoal, sejam ou não empregados seus, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou



quaisquer outras, além de quaisquer obrigações não pecuniárias decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária em vigor;

6.6. Além das obrigações constantes desta cláusula, fazem parte deste instrumento todas as demais constantes da Carta Simples e seus anexos em sua íntegra; e

6.7. A CONTRATADA, neste ato, responsabiliza-se, em caráter irretratável e irrevogável, por quaisquer reclamações trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, inclusive decorrentes de acidentes de trabalho, que venham a ser intentadas por seus empregados, prepostos ou colaboradores contra a CONTRATANTE, respondendo integralmente pelo pagamento de eventuais condenações, indenizações, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos que houver, ainda que processualmente imputados a CONTRATANTE, num prazo de 72 (setenta e duas) horas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Realizar os pagamentos devidos à contratada nos prazos e condições contratadas.

7.2. Disponibilizar elementos e informações necessárias à execução dos serviços, nas ocasiões oportunas, bem como as elencadas na Carta Simples 039/2018.

## **CLAUSULA OITAVA- DA RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

- a) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- b) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;
- c) Pela perda do direito de gestão das unidades referidas no contrato de gestão nº 002/2017-SED, por parte da Contratante;



- d) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizarem a continuidade de execução do presente instrumento; e
- e) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da CONTRATANTE, a qualquer tempo, desde que a CONTRATADA seja avisada com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, via AR, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza, ressalvado o pagamento dos serviços já prestados.

### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

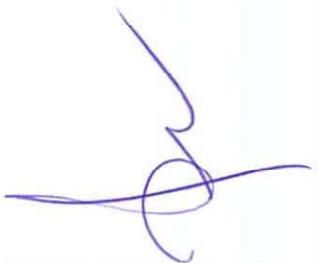
9.1. O presente instrumento é celebrado em caráter irretratável e vinculará não só as partes, mas também seus sucessores a qualquer título, que assumirão as obrigações e direitos dele decorrentes;

9.2. Qualquer alteração deste Contrato e/ou Anexos somente produzirá efeitos jurídicos se efetuada por escrito e assinada pelas partes;

9.3. O presente instrumento será gerido por profissional a ser designado pela SUPERINTENDÊNCIA da CONTRATANTE, mediante portaria, a ser encaminhada via ofício a CONTRATADA, com identificação, qualificação e contatos telefônicos e e-mail. O gestor contratado terá a responsabilidade atividade de controle e inspeção sistemática do objeto contratado, interagindo diretamente com a CONTRATADA em suas necessidades; e

### **CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia no Estado de Goiás, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justas e contratadas e de acordo com as cláusulas deste contrato, lavram este instrumento em duas vias de igual teor, que serão assinadas pelos representantes legais, juntamente com duas testemunhas.

Goiânia, 25 de junho de 2018.

**CONTRATANTE:**

**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA**  
CNPJ/MF nº. 14.215.865/0001-80  
**ALMÉRIO MARQUES LEÃO**  
CPF nº 858.579.635-91

**CONTRATADA:**

*Antônio Almeida de Jesus*  
**TRANS ALMEIDA LTDA**  
CNPJ/MF nº 04.706.624/0001-80  
**ANTÔNIO ALMEIDA DE JESUS**  
CPF nº 282.904.701-00

**TESTEMUNHAS:**

1. Andressa de Almeida CPF: 720.511.994-41

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**ANEXO I – TABELA DE VALOR COBRADO  
(CLÁUSULA TERCEIRA)  
CONTRATO 053/2018**

ORIGEM	DESTINO	VALOR IDA/VOLTA	VALOR DIÁRIA
Goiânia	Abadia de Goiás	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Abadiânia	R\$ 1.280,00	R\$ 500,00
Goiânia	Acreúna	R\$ 1.550,00	R\$ 500,00
Goiânia	Adelândia	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Água Fria de Goiás	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Água Limpa	R\$ 1.950,00	R\$ 500,00
Goiânia	Águas Lindas de Goiás		R\$ 500,00
Goiânia	Alexânia	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Aloândia	R\$ 1.280,00	R\$ 500,00
Goiânia	Alto Horizonte	R\$ 3.050,00	R\$ 500,00
Goiânia	Alto Paraíso de Goiás	R\$ 3.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Alvorada do Norte	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Amaralina	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Americano do Brasil	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Amorinópolis	R\$ 2.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Anápolis	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Anhanguera	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Anicuns	R\$ 1.050,00	R\$ 500,00
Goiânia	Aparecida de Goiânia	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Aparecida do Rio		R\$ 500,00
Goiânia	Doce	R\$ 2.680,00	R\$ 500,00
Goiânia	Aporé	R\$ 4.250,00	R\$ 500,00
Goiânia	Araçu	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Aragarças	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Aragoiana	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Araguapaz	R\$ 2.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Arenópolis	R\$ 2.600,00	R\$ 500,00
Goiânia	Aruanã	R\$ 2.900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Aurilândia	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Avelinópolis	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Baliza	R\$ 4.150,00	R\$ 500,00
Goiânia	Barro Alto	R\$ 2.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Bela Vista de Goiás	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Bom Jardim de Goiás	R\$ 3.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Bom Jesus de Goiás	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Bonfinópolis	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Bonópolis	R\$ 4.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Brazabrantes	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Britânia	R\$ 2.900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Buriti Alegre	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00

ORIGEM	DESTINO	VALOR IDA/VOLTA	VALOR DIÁRIA
Goiânia	Goiatuba	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Gouvelândia	R\$ 2.650,00	R\$ 500,00
Goiânia	Guapó	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Guaraíta	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Guarani de Goiás	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Guarinos	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Heitoraí	R\$ 1.450,00	R\$ 500,00
Goiânia	Hidrolândia	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Hidrolina	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Iaciara	R\$ 4.600,00	R\$ 500,00
Goiânia	Inaciolândia	R\$ 2.600,00	R\$ 500,00
Goiânia	Indiara	R\$ 1.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Inhumas	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Ipameri	R\$ 1.950,00	R\$ 500,00
Goiânia	Ipiranga de Goiás	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Iporá	R\$ 2.150,00	R\$ 500,00
Goiânia	Israelândia	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Itaberaí	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Itaguari	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Itaguaru	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Itajá	R\$ 3.800,00	R\$ 500,00
Goiânia	Itapaci	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Itapurapuã	R\$ 1.950,00	R\$ 500,00
Goiânia	Itapuranga	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Itarumã	R\$ 3.350,00	R\$ 500,00
Goiânia	Ituaçu	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Itumbiara	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Ivolândia	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Jandaia	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Jaraguá	R\$ 1.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Jataí	R\$ 2.900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Jaupaci	R\$ 2.250,00	R\$ 500,00
Goiânia	Jesópolis	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Joviânia	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Jussara	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Lagoa Santa	R\$ 3.950,00	R\$ 500,00
Goiânia	Leopoldo de Bulhões	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Luziânia	R\$ 1.900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Mairipotaba	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00

Goiânia	Buriti de Goiás	R\$ 1.450,00	R\$ 500,00
Goiânia	Buritinópolis	R\$ 4.250,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cabeceiras	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cachoeira Alta	R\$ 3.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cacheira de Goiás	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cachoeira Dourada	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Caçu	R\$ 3.050,00	R\$ 500,00
Goiânia	Caiapônia	R\$ 3.050,00	R\$ 500,00
Goiânia	Caldas Novas	R\$ 1.800,00	R\$ 500,00
Goiânia	Caldazinha	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Campestre de Goiás	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Campinaçu	R\$ 4.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Campinorte	R\$ 2.850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Campo Alegre de Goiás	R\$ 2.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Campo Limpo de Goiás	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Campos Belos	R\$ 5.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Campos Verdes	R\$ 2.900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Carmo do Rio Verde	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Castelândia	R\$ 2.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Catalão	R\$ 2.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Caturaí	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cavalcante	R\$ 4.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Ceres	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cezarina	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Chapadão do Céu	R\$ 4.350,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cidade Ocidental	R\$ 1.950,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cocalzinho de Goiás	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Colinas do Sul	R\$ 3.600,00	R\$ 500,00
Goiânia	Córrego do Ouro	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Corumbá de Goiás	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Corumbaíba	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cristalina	R\$ 2.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cristianópolis	R\$ 1.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Crixás	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cromínia	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Cumari	R\$ 2.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Damianópolis	R\$ 4.600,00	R\$ 500,00
Goiânia	Damolândia	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Davinópolis	R\$ 2.680,00	R\$ 500,00
Goiânia	Diorama	R\$ 2.450,00	R\$ 500,00
Goiânia	Divinópolis de Goiás	R\$ 5.900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Doverlândia	R\$ 3.550,00	R\$ 500,00
Goiânia	Mambai	R\$ 4.600,00	R\$ 500,00
Goiânia	Mara Rosa	R\$ 3.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Marzagão	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Matrinchã	R\$ 2.450,00	R\$ 500,00
Goiânia	Maurilândia	R\$ 2.350,00	R\$ 500,00
Goiânia	Mimoso de Goiás	R\$ 2.450,00	R\$ 500,00
Goiânia	Minaçu	R\$ 4.650,00	R\$ 500,00
Goiânia	Mineiros	R\$ 3.800,00	R\$ 500,00
Goiânia	Moiporá	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Monte Alegre de Goiás	R\$ 5.050,00	R\$ 500,00
Goiânia	Montes Claros de Goiás	R\$ 2.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Montividiu	R\$ 2.480,00	R\$ 500,00
Goiânia	Montividiu do Norte	R\$ 4.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Morrinhos	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Morro Agudo de Goiás	R\$ 1.980,00	R\$ 500,00
Goiânia	Mossâmedes	R\$ 1.550,00	R\$ 500,00
Goiânia	Mozarlândia	R\$ 2.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Mundo Novo	R\$ 3.750,00	R\$ 500,00
Goiânia	Mutunópolis	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Nazário	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Nerópolis	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Niquelândia	R\$ 3.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Nova América	R\$ 2.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Nova Aurora	R\$ 2.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Nova Crixás	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Nova Glória	R\$ 1.980,00	R\$ 500,00
Goiânia	Nova Iguaçu de Goiás	R\$ 3.050,00	R\$ 500,00
Goiânia	Nova Roma	R\$ 5.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Nova Veneza	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Novo Brasil	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Novo Gama	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Novo Planalto	R\$ 4.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Orizona	R\$ 1.550,00	R\$ 500,00
Goiânia	Ouro Verde de Goiás	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Ouvidor	R\$ 2.450,00	R\$ 500,00
Goiânia	Padre Bernardo	R\$ 2.250,00	R\$ 500,00
Goiânia	Palestina de Goiás	R\$ 2.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Palmeiras de Goiás	R\$ 1.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Palmelo	R\$ 1.250,00	R\$ 500,00
Goiânia	Palminópolis	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Panamá	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Paranaiguara	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00



Goiânia	Edealina	R\$ 1.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Edéia	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Estrela do Norte	R\$ 3.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Faina	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Fazenda Nova	R\$ 2.150,00	R\$ 500,00
Goiânia	Firminópolis	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Flores de Goiás	R\$ 3.800,00	R\$ 500,00
Goiânia	Formosa	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Formoso	R\$ 3.750,00	R\$ 500,00
Goiânia	Gameleira de Goiás	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Goianápolis	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Goiandira	R\$ 2.450,00	R\$ 500,00
Goiânia	Goianésia	R\$ 1.900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Goiânia (Aeroporto, órgãos e etc)	R\$ 800,00	R\$ 500,00
Goiânia	Goianira	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Goiás	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	São Patrício	R\$ 1.720,00	R\$ 500,00
Goiânia	São Simão	R\$ 3.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	Senador Canedo	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Serranópolis	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Silvânia	R\$ 1.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Simolândia	R\$ 3.980,00	R\$ 500,00
Goiânia	Sítio d'Abadia	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Taquaral de Goiás	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Teresina de Goiás	R\$ 4.250,00	R\$ 500,00
Goiânia	Terezópolis de Goiás	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Três Ranchos	R\$ 2.450,00	R\$ 500,00
Goiânia	Trindade	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Trombas	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Turvânia	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Turvelândia	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Uirapuru	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Urucuá	R\$ 2.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Uruana	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Urutai	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Valparaíso de Goiás	R\$ 1.750,00	R\$ 500,00
Goiânia	Varjão	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Vianópolis	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Paraúna	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Perolândia	R\$ 3.800,00	R\$ 500,00
Goiânia	Petrolina de Goiás	R\$ 1.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Pilar de Goiás	R\$ 2.450,00	R\$ 500,00
Goiânia	Piracanjuba	R\$ 1.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Piranhas	R\$ 2.900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Pirenópolis	R\$ 1.280,00	R\$ 500,00
Goiânia	Pires do Rio	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Planaltina	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Pontalina	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Porangatu	R\$ 3.550,00	R\$ 500,00
Goiânia	Porteirão	R\$ 2.450,00	R\$ 500,00
Goiânia	Portelândia	R\$ 4.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Posse	R\$ 4.400,00	R\$ 500,00
Goiânia	Professor Jamil	R\$ 1.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Quirinópolis	R\$ 2.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Rialma	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Rianápolis	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
Goiânia	Rio Quente	R\$ 1.750,00	R\$ 500,00
Goiânia	Rio Verde	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	Rubiataba	R\$ 2.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Sanclerlândia	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santa Bárbara de Goiás	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santa Cruz de Goiás	R\$ 1.250,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santa Fé de Goiás	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santa Helena de Goiás	R\$ 2.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santa Isabel	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santa Rita do Araguaia	R\$ 4.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santa Rita do Novo Destino	R\$ 2.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santa Rosa de Goiás	R\$ 1.050,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santa Tereza de Goiás	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santa Terezinha de Goiás	R\$ 2.650,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santo Antônio, da Barra	R\$ 1.880,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santo Antônio de Goiás	R\$ 850,00	R\$ 500,00
Goiânia	Santo Antônio do Descoberto	R\$ 1.750,00	R\$ 500,00
Goiânia	São Domingos	R\$ 5.650,00	R\$ 500,00
Goiânia	São Francisco de Goiás	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	São João da Paraúna	R\$ 2.400,00	R\$ 500,00



Goiânia	Vicentinópolis	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
Goiânia	Vila Boa	R\$ 3.100,00	R\$ 500,00
Goiânia	Vila Propício	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Goiânia	São Miguel do Passa Quatro	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00

Goiânia	São João d'Aliança	R\$ 3.200,00	R\$ 500,00
Goiânia	São Luís de Montes Belos	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00
Goiânia	São Luiz do Norte	R\$ 2.450,00	R\$ 500,00
Goiânia	São Miguel do Araguaia	R\$ 4.230,00	R\$ 500,00

Goiânia, 25 de junho de 2018.

**CONTRATANTE:**

**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA**  
 CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80  
**ALMÉRIO MARQUES LEÃO**  
 CPF nº 858.579.635-91

**CONTRATADA:**

*Antônio Almeida de Jesus*  
**TRANS ALMEIDA LTDA**  
 CNPJ/MF nº 04.706.624/0001-80  
**ANTÔNIO ALMEIDA DE JESUS**  
 CPF nº 282.904.701-00

**TESTEMUNHAS:**

1. Antônio Almeida CPF: 900.521.491-41

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_